38

PROJETO DE LEI N.º 16/92

DOCUMENTO N.º 213/92

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. No 18 /92
EM 21 / 2 / 92

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Uma semana antes do Carnaval o Ilha Porchat Clube realiza o baile "Uma Noite nos Mares do Sul" que, como todos sabem, é além de tradicional, verdadeiramente fascinante.

Todos os anos centenas de turistas se dirigem para nossa cidade para participar desse baile que é o mais prestigiado e monumental de toda a região.

A cada ano esses turistas levam de São Vicente a melhor das impressões, pois o ambiente criado para o baile, a decoração esplendorosa, o requinte das orquestras e balés, a perfeiçao de cada detalhe torna esse evento realmente único e inesquecível.

E o que é mais impressionante é que não existem oscilações no nível de perfeição desse baile. Todos os anos a sua realização é cuidada com o mesmo esmero. Por isso, não existem anos em que o baile esteve melhor, ou pior. O baile é sempre maravilhoso, sempre fantástico, sempre fascinante e mesmo os seus mais assíduos freqüentadores se surpreendem a cada nova realização.

Sob o ponto de vista da divulgação do nome de São Vicente em todo o território nacional, não há dúvidas. Em todos os quadrantes do País já se ouviu falar do baile e o seu prestígio de há muito já se tornou internacional.

A TV Bandeirantes, transmissora exclusiva da "Uma Noite nos Mares do Sul" leva as suas imagens de alegria e des-

DH/wsp

contração aos mais distantes rincões do Brasil. Em outros Estados existem pessoas que, embora nunca tenham tido oportunidade de visitar São Vicente, não perdem as transmissões do baile, na semana que antecede o Carnaval. Sintonizam seus aparelhos de TV e ficam imaginando que bom seria se pudessem vir a São Vicente para participar dessa festa maravilhosa, desfrutando das mais belas paisagens do litoral brasileiro.

Que o baile "Uma Noite nos Mares do Sul" realmente promove a boa imagem de São Vicente enquanto Estância Balneária, ninguém tem dúvidas. Que a Direção do Ilha Porchat Clube vem investindo há anos na realização dessa festa com o maior requinte, também uma verdade por todos conhecida.

Agora, o que entendemos deveria acontecer, até por uma questão de reconhecimento oficial da verdadeira importância turística desse evento, é uma maior colaboraçao por parte da Prefeitura Municipal; é evidente que não em termos financeiros, mas sim em prestaçao de serviços, como por exemplo, remoção de lixo, varrição e outras providências dessa natureza.

Trata-se,portanto, de um evento da mais alta relevância, cuja realização deve contar com o apoio da municipalidade, razão pela qual submeto à apreciação do E.Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 16/92

DOCUMENTO Nº 213/92

Art. 1º - Fica oficializado no Município o baile "Uma Noite nos Mares do Sul", promovido pelo Ilha Porchat Clube, a ser realizado anualmente na semana que antecede o Carnaval.

DH/wsp

Art. 2º - O Executivo prestará apoio à realização da promoçao a que se refere o artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,

em 20 de fevereiro de 1992.

a) **MARCEU MARTINS DE SOUZA**

FERNANDO COSTA

GERALDO VOLPE

NICOLINO BOZZELLA

MÁRCIO FRANÇA

CARLOS GIGLIOTTI

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE 15/02/92

ARQUIVADO EM 15/04/92
ARQUIVISTA

DH/wsp